

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 009/2018**

*Regula o processamento dos pedidos urgentes ao árbitro ou Tribunal Arbitral durante o período de recesso administrativo da instituição.*

O Presidente da Câmara de Arbitragem e Mediação do Norte - CAMNORTE, no exercício de suas atribuições, de acordo com o art. 33, V do Estatuto da instituição, e

**CONSIDERANDO** que durante o período de 17/12/2018 a 06/01/2019 haverá recesso administrativo na CAMNORTE, estipulado na Resolução Administrativa nº. 005/2017,

**CONSIDERANDO** que durante o recesso administrativo não haverá expediente ordinário na CAMNORTE,

**CONSIDERANDO** que existem procedimentos em curso na CAMNORTE e que já se encontram com árbitro ou Tribunal Arbitral já nomeados,

**CONSIDERANDO** a possibilidade das partes de requerer pedidos de urgência ao Tribunal durante o período de recesso;

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** ao Secretário Geral que tome as medidas necessárias para, durante o recesso, viabilizar o processamento de eventuais medidas de urgência requeridas pelas partes nos procedimentos em que a arbitragem esteja instituída, cuja solução não possa aguardar o retorno do recesso;

**II – ESTABELEECER** que, durante o recesso, qualquer pedido urgente pode ser protocoladas mediante envio de cópia digital da petição e seus anexos ao e-mail da Secretaria Geral ([arbitragem@camnorte.com.br](mailto:arbitragem@camnorte.com.br)), sem prejuízo da eventual necessidade de apresentação de vias físicas ao final do recesso, caso assim seja determinado posteriormente pelo árbitro ou Tribunal Arbitral.

**III – AUTORIZAR** a Secretaria Geral a tomar as medidas necessárias para coordenar junto com os árbitros a apreciação da medida podendo, se for o caso, organizar reunião ou teleconferência com as partes durante tal período;

V – **INFORMAR** as partes dos procedimentos em curso na CAMNORTE que qualquer dúvida quanto à formulação de pedidos de tutela de urgência poderão ser dirimidas junto ao Secretário-Geral mediante contato telefônico no número (92) 99499-4062.

Informe-se às partes dos procedimentos em curso na **CAMNORTE**.

Manaus, 14 de dezembro de 2018.



Caio Otton Padilha Junior  
Presidente da CAMNORTE